



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 544



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Inexigibilidade	12
Homologação / Adjudicação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 2.295, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

*“Determina que o dia 20 de novembro de cada ano,
seja feriado municipal e dá outras providências”.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 12.519 de 10 de novembro de 2011 – *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual n.º 17.746, de 12 de setembro de 2023 – *Dia Estadual da Consciência Negra*;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado, que o dia 20 de novembro de cada ano, seja feriado municipal.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se das disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 06 de outubro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.296 DE_06_DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre alteração da composição do
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

DECRETA:

Art. 1º - Representantes eleitos para a **Diretoria do Conselho:**

Presidente: PATRÍCIA ABUHAB
RG 19.184.866/9 CPF 160.697.198-08

Vice-presidente: ANA CAROLINA DA MATA SILVA
RG:46.582.865-6 CPF:404.544.638-98

Secretário: LUIZ ALBERTO RIBEIRO
RG:10.379.866-3 CPF: 887.268.008-53



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 2º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CCMA** de Monteiro Lobato, os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura

Titular: ANA CAROLINA DA MATA SILVA
RG:46.582.865-6 CPF:404.544.638-98

Suplente: LUIZ PHILLIPE PEREIRA
RG: 49.079.801-9 CPF: 405.490.028-39

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: ADENILDA ANTUNES BARBOSA
RG: 34.330.809.5
CPF: 354303538 -09

Suplente: VINICIUS APARECIDO DOMINGOS
RG: 56.071.021-5 CPF: 529.583.638-05

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELIZE RAQUEL PIRES DO CARMO
RG: 43.525.774-2 CPF:335.892.808-08

Suplente: DEBORAH ARANTES DE ARAUJO
RG: 26.648.859-8 CPF: 263.254.258-80

Representante da Sociedade Civil

1º Titular: INSTITUTO PANDAVAS NÚCLEO DE CULTURA
EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ:105108360001-90

Representante: PATRICIA ABUHAB



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



RG 19.184.866/9 CPF 160.697.198-08

Suplente: REDE APOENA VALE DO PARAÍBA
CNPJ:33.237.551-0001-22

Representante: CARLOS GUILHERME WEIS
RG: 7.102.033-0 – CPF: 830.678.508-82

2º Titular: Associação Portal sem Porteiras
CNPJ: 31.810.449/001-49

Representante: LUIZ ALBERTO RIBEIRO
RG:10.379.866-3 CPF: 887.268.008-53

Suplente: ASSOCIAÇÃO TERRA NASCENTE
CNPJ:33.467.305/0001-67

Representante: ROBERTO SUZANO BLEIER
RG: 3345740-2 CPF: 385.562.198-53

3º Titular: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS –
APPR
CNPJ:05.573.350/0001-60

Representante: ANDERSON DIEGO DOS SANTOS ALVES
RG: 40.679.565-4 – CPF: 320.720.178-40

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 06 de outubro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra

Ana Cláudia R. Oliveira
ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

*"Dispõe sobre os membros da
CONDEC – Coordenadoria Municipal de
Defesa Civil e dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da
CONDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a Coordenadora, o Secretário Executivo e o Coordenador Operacional, adiante designados:

I – Coordenadora: Francineide Nascimento dos Santos

II – Secretário Executivo: Luiz Philippe Pereira

III – Coordenador Operacional: José Donizetti Pereira



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 2.º - Os representantes da Administração Pública são:

- a) Antônio Carlos da Gama
- b) Paulo Leonardo Carbone
- c) Plínio José da Rosa
- d) Ananias Eduardo da Silva
- e) Marcelo Nunes Ferreira
- f) Donizete das Chagas Borges
- g) Augusto Costa Pinho
- h) Celso Ricardo de Souza

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.250/23, de 01 de junho de 2023.

Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.942, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

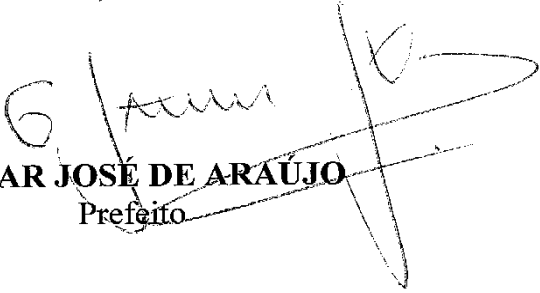
**“Institui a Comissão de Avaliação de propostas
para Chamada Pública nº 04/2023”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros:

1. Adenilda Antunes Barbosa – CPF: 354.303.538-09;
2. Elize Rachel Pires do Carmo – CPF: 335.892.808-08;
3. Livia Regina de Souza – CPF: 438.572.718-09.

Para compor a Comissão de Avaliação das propostas apresentadas referentes à Chamada Pública nº 04/2023, para credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura com o objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestação cultural, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de todo o município.

Prefeitura de Monteiro Lobato, 19 de outubro de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****DISPENSA Nº 053/2023 - INTENÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ASSUNTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM NÚCLEOS URBANOS CONSOLIDADOS E NÃO CONSOLIDADOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO - SP, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Habilitação até 27/10/2023 às 17h. **A documentação** deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, sito a Praça Deputado Antônio Silvino Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Deputado Antônio Silvino Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 08h 00 às 17h 00 de segunda a sexta feira. EDMAR JOSE DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) NA WEB, PARA MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS E BASE DE DADOS MUNICIPAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO, OPERÇÃO ASSISTIDA E ELABORAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS - PGV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO/SP", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - CONTRATO ORIGINAL Nº 0120/21 - TA 02

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 231069/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, I, c/c art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/9321, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO METÁLICO MP100 PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO DA PEDRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTRADA DO PICADÃO a favor da empresa **ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALÚRGICA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.343.882/0001-07 no valor global de R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS E LIXEIRAS**, à licitante vencedora: **ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS** inscrita no CNPJ sob o nº **10.836.143/0001-91**, ao valor global de **R\$ 911.485,32** (Novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSE DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço nº 008/2023, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO**, à licitante vencedora: **ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **14.563.488/0001-70**, ao valor global de **R\$ 2.326.081,35** (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSE DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço nº 009/2023, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - Rua Conselheiro Antônio Manzi, Rua Alberto Chacur, Av.**

Ademar de Barros, Rua Abilio Pereira Dias, Rua Humberto Capeli, Rua Benedito dos Santos, Rua Cristiane da Silva Tomas, Rua Terezinha Nunes Marques, Rua Valter Gonçalves de Oliveira, Rua Jorge da Silva, Rua Luiz Paulo Laray e Estrada Benedito Monteiro do Prado, à licitante vencedora: RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.697.181/0001-07, ao valor global de R\$ 682.166,99 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. EDMAR JOSE DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preço nº 010/2023, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DO SÃO BENEDITO**, à licitante vencedora: **ORIGINAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.738.159/0001-00, ao valor global de **R\$ 525.691,84** (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSE DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto É **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE LANCHES, QUENTINHA COMERCIAL E BEBIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS”**, à licitante vencedora:

EM TEMPO, INFORMO QUE OS VALORES ARREMATADOS SE ENCONTRAM DENTRO DO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

• L. F. MARTIN EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.575.049/0001-30 para o lote 01 (Kit Lanches), ao valor unitário de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e lote 02, ao valor unitário de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) E AO VALOR GLOBAL DE R\$123.900,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos reais).

Publique-se.

HOMOLOGA-SE a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**